



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 07 de dezembro de 2023

**Publicação:** 11 de dezembro de 2023

**Nº 825**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2028/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004156/2023.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatória à servidora NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, Assessora Jurídica, no dia 06 de dezembro de 2023, em virtude de sua designação para o Mutirão Criminal aos Reeducandos Preventivados, que ocorreu na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo no dia 19 a 23 de Junho de 2023, conforme Portaria nº 1115/2023/DPG-CG/DPG, de 26 de junho de 2023, publicada no DEDPERR N.º 724 de 03.07.2023, conforme evento 0478791.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525524** e o código CRC **9AE2A882**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º. 001901/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 06/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525212** e o código CRC **54A70BC8**.

000023/2023

0525212v6



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2017/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004468/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias do Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524961** e o código CRC **4E0F4F8E**.

000023/2023

0524961v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2025/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria 2015/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2023, em evento 0524781, que nomeou EDUARDO DIAS AGUIAR, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525286** e o código CRC **8C5A56ED**.

000021/2023

0525286v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

**Portaria 2024/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria 2014/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2023, em evento 0524778, que exonerou FRANCINALVA COSTA ALENCAR, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525284** e o código CRC **A270FB12**.

000021/2023

0525284v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2015/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO DIAS AGUIAR, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524781** e o código CRC **D09A940F**.

000021/2023

0524781v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2032/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 7147 (0525759), Teor do Processo SEI nº 004198/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. B. dos S., nos autos do processo nº 0801295-82.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525768** e o código CRC **BEA5CCF3**.

000023/2023

0525768v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000267/2023**

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior**, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> CNPJ: 83.913.665/0001-13 Itens: 1-4-6-7-8-9-10-11-15	<b>R\$ 14.848,60</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 14.848,60</b> (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>M.J.M. DE ASSIS LTDA</b> CNPJ: 01.785.389/0001-90 Itens: 2-3-21-26-38-43-46-48-49-50	<b>R\$ 5.239,60</b>
<b>Valor Total do Item em R\$: 5.239,60</b> (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos ).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA</b> CNPJ: 44.307.153/0001-51 Itens: 5-12	<b>R\$ 2.063,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 2.063,00</b> (dois mil e sessenta e três reais).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REP.LTDA</b> CNPJ: 47.171.447/0001-97 Itens: 13-16-17-18-19-23	<b>R\$ 9.176,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 9.176,00</b> (nove mil, cento e setenta e seis reais).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>ÍNTEGRA COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 22.102.657/0001-00 Itens: 14-29-35-44	<b>R\$ 29.003,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 29.003,00</b> (vinte e nove mil e três reais ).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA</b> CNPJ: 05.413.199/0001-01 Itens: 20-27-28-30-31-39-47	<b>R\$ 46.403,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 46.403,00</b> (quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 37.087.255/0001-43 Item: 24	<b>R\$ 1.348,50</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 1.348,50</b> (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos ).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>MOREIRAMAQ EMPREENDIMENTO LTDA</b> CNPJ: 46.726.685/0001-59 Itens: 22-34	<b>R\$ 1.710,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 1.710,00</b> (um mil, setecentos e dez reais).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>PRIME LOCACOES E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: 02.921.822/0001-30 Itens: 25-36-37	<b>R\$ 19.983,15</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 19.983,15</b> (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos ).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>VIDOR &amp; HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b> CNPJ: 37.201.772/0001-00 Item: 32-33	<b>R\$ 709,21</b>
<b>Valor Total do Item em R\$: 709,21</b> (setecentos e nove reais e vinte e um centavos).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS</b> CNPJ: 12.010.075.0001/32 Itens: 40-41	<b>R\$ 2.156,00</b>
<b>Valor Total dos Itens em R\$: 2.156,00</b> (dois mil, cento e cinquenta e seis reais ).	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
-------------------	-------------------

<b>BUFFOS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA</b> CNPJ: <b>37.597.436-0001/10</b> Item: <b>45</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>Valor Total do Item em R\$: 5.800,00</b> (cinco mil e oitocentos reais ).	

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
42	Pedra de Granito escuro ( A cor deve ser aprovada pela fiscalização, sugestão de cor: São Gabriel, preto Via láctea ou outra similar). e=30 mm.	Fracassado

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**  
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação - DPE/RR

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 06/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525576** e o código CRC **DC5E4487**.

000267/2023

0525576v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### Portaria 2031/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41104 (0525655), Teor do Processo SEI nº 004187/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora especial do assistido R. P. M., nos autos do processo nº 0841923-24.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525714** e o código CRC **E446B7FC**.

000023/2023

0525714v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2030/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41111 (0525668), Teor do Processo SEI nº 004181/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora especial da assistida G. G. da C., nos autos do processo nº 0800505-17.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525707** e o código CRC **AEB884E5**.

000023/2023

0525707v2

Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2029/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 413, evento 0525166, Teor do Processo SEI nº 003472/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. O. M., em Ação de Exoneração de Alimentos com pedido de tutela provisória de urgência, a ser ajuizada junto à Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525682** e o código CRC **8842625B**.

000023/2023

0525682v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1977/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000705/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 e 25 de setembro a 04 de outubro de 2024,

conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 02 de maio de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 26 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0522537** e o código CRC **D3FC640B**.

000023/2023

0522537v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2022/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004163/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAGNA BARBOSA MATOS ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525098** e o código CRC **D25D1B80**.

000023/2023

0525098v5



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2021/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento Q453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000327/2023.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora BRUNA SANTOS DE SOUZA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525070** e o código CRC **50E5E34F**.

000023/2023

0525070v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

**Portaria 2019/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004098/2023.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatória à servidora TAIRINE VIEIRA DE SÁ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, no dia 01 de dezembro de 2023, em virtude de sua designação para “1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração” no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 3493 de 07.06.2019, conforme evento 0127841.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524998** e o código CRC **2C840C6C**.

---

000023/2023

0524998v4



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria 2018/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003766/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1368/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de agosto de 2023, publicada no DEDPERR nº 750 de 08.08.2023, conforme evento 0489932, a serem usufruídas, a contar de 22 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524979** e o código CRC **4F2DFAED**.

000023/2023

0524979v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2016/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0453970](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001947/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 07 e 11 de dezembro de 2023, em virtude de sua designação para laborar na atuação nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 26 e 27 de agosto de 2023, conforme Portaria 1874/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 09 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR Nº 808 de 10.11.2023, constante em evento 0517348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524878** e o código CRC **A3BCBF69**.

000023/2023

0524878v5



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2011/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004148/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR COELHO QUEIROZ, Assessor Jurídico, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524711** e o código CRC **75AB2597**.

000023/2023

0524711v3



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 2027/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7124, evento 0525337, Teor do Processo SEI 001703/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracarái/RR, no dia **13 de Dezembro de 2023**, devido ao Feriado alusivo ao *Dia de Santa Luzia*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525437** e o código CRC **CCOCA2FE**.

---

000023/2023

0525437v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 2026/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 7122 (0525321), Teor do Processo SEI nº 003812/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida G. L. S. de S., nos autos do processo nº 0800813-37.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/12/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0525388** e o código CRC **CDC409F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2014/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar FRANCINALVA COSTA ALENCAR do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524778** e o código CRC **D24C4A82**.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
*Assistência Jurídica Integral e Gratuita.*

**COMISSÃO DE GESTÃO DE  
DOCUMENTOS DA ÁREA FIM**

**Assunto:** PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE  
DOCUMENTOS – ÁREA FIM

**Data/data:** 19/09/2023

**Código de Classificação de  
Documentos\_CCD  
e  
Tabela de Temporalidade e Destinação  
de Documentos \_TTDD  
da  
Defensoria Pública do Estado de  
Roraima\_DPE**



## **Apresentação**

O Código de Classificação de Documentos da Atividade-Fim da Defensoria Pública do Estado de Roraima foi elaborado com base nas competências dessa Instituição no momento de sua elaboração e nos assuntos tratados em cada uma delas.

Vale ressaltar que esse instrumento, uma vez aplicado e comprovada sua viabilidade deve ser revisado e atualizado obrigatoriamente a cada 02 (dois) anos, a qualquer momento caso haja mudança na legislação vigente ou se tais mudanças ocorrerem nas atribuições da DPE\_RR, tanto para inclusão de novas classes e sub-classes, quanto para aumento de temporalidades.

É proibida a exclusão das classes e sub-classes já existentes no CCD, uma vez que mesmo que sejam descontinuadas ainda farão parte do histórico da DPE\_RR. Em relação a temporalidade, só serão permitidas alterações para o aumento do tempo de guarda nas fases corrente ou intermediária e a alteração da destinação ELIMINAÇÃO para GUARDA PERMANENTE, exceto por mudança de legislação que autorize a explícita diminuição desses prazos ou eliminação, a aplicação se dará apenas aos documentos emitidos após a referida normativa. Esses critérios visam o cumprimento legal dos prazos de guarda, garantia de transparência, evitando o descarte indevido com consequências administrativas, cíveis e penais ao servidores envolvidos e garantia de acesso às informações pelas partes envolvidas determinadas em lei.

A aplicação do CCD e da TTDD se dá a qualquer documento independente de seu suporte, ou seja, físico e digital. A digitalização não é determinante para eliminação de documentos, devendo ser observados os demais atributos necessários constantes na legislação vigente que versa sobre o tema.



## **Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos\_TTDD**

O ciclo de vida dos documentos de arquivo é dividido em 03 (três) fases: corrente, intermediária e permanente. A fase corrente marca a criação do documento e o objetivo pelo qual foi criado, é o período de tramitação; na intermediária os documentos que já cumpriram sua função são arquivados para cumprimento de prazos legais ou validade comprobatória segundo normativas específicas de suas áreas de atuação, já a fase permanente contempla os documentos com valor histórico ou que por força da lei precisam ser são arquivados e preservados para sempre.

Vale ressaltar que a guarda permanente não é a única destinação dos documentos de arquivo, pois uma vez vencido o prazo de arquivamento intermediário, se não houver obrigatoriedade de preservação definitiva os documentos devem ser eliminados segundo as instruções que constam na legislação vigente que versa sobre o tema.

A temporalidade deve ser aplicada preferencialmente em anos, não havendo essa possibilidade é permitido o uso de períodos específicos. Considera-se documento de Arquivo Intermediário a partir do trânsito em julgado, caso o prazo do Arquivo Corrente expire, ou seja, o processo seja arquivado após o período definido na TTDD.

A DPE\_RR adota os seguintes critérios históricos para guarda permanente de seus processos:

1. Cujos documentos comprobatórios sejam anteriores a 1991;
2. Assuntos indígenas e ambientais;
3. Criminais em que o réu tenha sido condenado;
4. Cujo tema esteja relacionado a matérias imprescritíveis;
5. Que tenha influenciado no desenvolvimento de precedentes;
6. Cujo tema seja relevância regional ou nacional;
7. Cujo tema tenha grande repercussão na mídia;
8. Em que ao menos uma das partes envolvidas seja figura prominente no Estado, independente de sua origem e residência.



**Assunto: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE  
DOCUMENTOS – ÁREA FIM**

**Data/data: 19/09/2023**

## **Código de Classificação de Documento\_CCD**

### **Função: 100 CÍVEL**

**Sub-função: 100.01 Família**

**Sub-função: 100.02 Sucessões**

**Sub-função: 100.03 Órfãos**

**Sub-função: 100.04 Interditos**

**Sub-função: 100.05 Ausentes**

**Sub-função: 100.06 Fazenda Pública**

**Sub-função: 100.07 Falências**

**Sub-função: 100.08 Concordatas**

**Sub-função: 100.09 Registros Públicos**

**Sub-função: 100.10 Precatórias**

**Sub-função: 100.11 Feitos Sumários**

**Sub-função: 100.12 Feitos Agrários**

**Sub-função: 100.13 Genérica**

### **Função: 200 CRIMINAL**

**Sub-função: 200.01 Tribunal do Júri**

**Sub-função: 200.02 Justiça Militar**

**Sub-função: 200.03 Tóxicos**

**Sub-função: 200.04 Habeas Corpus**

**Sub-função: 200.05 Execuções Penais**

**Sub-função: 200.06 Precatórias**

**Sub-função: 200.07 Genérica**

**FUNÇÃO: 100 CÍVEL**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
<b>100.01</b>	<b>FAMÍLIA</b>				
100.01.01	Acordo de reconhecimento de paternidade	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.02	Adoção	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.
100.01.03	Alimentos – acordo	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.04	Alimentos – oferta	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.05	Alimentos – pedido	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.06	Arrolamento de bens	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
100.01.07	Averiguação de paternidade	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.08	Comissão de separação	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.09	Conversão Separação/Divórcio	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.10	Destituição de pátrio poder c/c tutelar	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
100.01.11	Dissolução/Liquidação de Sociedade	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 1.608 de 18 de Setembro de 1939.
100.01.12	Dissolução entidade familiar	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.13	Divórcio direto	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.14	Divórcio consensual	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.15	Divórcio litigioso	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.01.16	Especial de alimentos (petição)	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.17	Execução de alimentos	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.18	Exoneração de pensão alimentícia	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.19	Extinção de pensão de alimentos (petição)	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.20	Guarda de menor	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.21	Guarda e responsabilidade	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.22	Guarda modificação	05 anos	15 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014.
100.01.23	Habilitação de casamento	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.01.24	Impugnação valor da causa	02 anos	02 anos	Guarda permanente (caso não tenha sido extinguido)	Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015.
100.01.25	Investigação de paternidade e maternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.26	Mandado de segurança civil	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.
100.01.27	Negatória de maternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.28	Negatória de paternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.29	Outras medidas provisionais	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.30	Pátrio poder – destruição	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
100.01.31	Reconhecimento de paternidade	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
100.01.32	Reconhecimento união estável	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
100.01.33	Remoção/disp. Curador	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.01.34	Revisional de alimentos	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968.
100.01.35	Separação consensual	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.
100.01.36	Separação de corpos	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
100.01.37	Separação litigiosa	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
100.01.38	Substituição de tutor	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.39	Tutela	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.40	Tutela especial	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
100.01.41	Tutela/Curatela Remoção Dispensa	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
<b>100.02</b>	<b>SUCESÕES</b>				
100.02.01	Arrolamento comum	05 anos	50 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.
100.02.02	Inventário negativo	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.
100.02.03	Sucessão provisória	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
<b>100.03</b>	<b>ORFÃOS</b>				
100.03.01	Adoção	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.
100.03.02	Investigação de paternidade Post Mortem	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.
<b>100.04</b>	<b>INTERDITOS</b>				
100.04.01	Ação possessória	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
100.04.02	Interdito proibitório	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	Observação
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
<b>100.05</b>	<b>AUSENTES</b>				
<b>100.06</b>	<b>FAZENDA PÚBLICA</b>				
100.06.01	Demarcatória	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.
100.06.02	Desapropriação	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.
100.06.03	Imissão na posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.
100.06.04	Reintegração e manutenção de posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.06.05	Reintegração de posse	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
<b>100.07</b>	<b>FALÊNCIAS</b>				
100.07.01	Ação de Falência	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
<b>100.08</b>	<b>CONCORDATAS</b>				
<b>100.09</b>	<b>REGISTROS PÚBLICOS</b>				
100.09.01	Averbação de registro de casamento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.02	Registro de nascimento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.03	Retificação de registro civil	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.04	Retificação de registro de nascimento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.05	Retificação de registro de óbito	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.06	Retificação Registro de Imóveis	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
100.09.07	Usucapião	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
<b>100.10</b>	<b>PRECATÓRIAS</b>				
100.10.01	Precatória cível	05 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
<b>100.11</b>	<b>FEITOS SUMÁRIOS</b>				
<b>100.12</b>	<b>AGRÁRIOS</b>				
<b>100.13</b>	<b>GENÉRICA</b>				
100.13.01	Ação anulatória ato jurídico	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015.
100.13.02	Ação de cobrança	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
100.13.03	Ação declaratória	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.
100.13.04	Ação depósito	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.05	Ação ordinária	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.06	Ação popular	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.
100.13.07	Ação reivindicatória	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.
100.13.08	Ação rescisória	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.09	Ações ajuizadas	10 anos	10 anos	Guarda permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.10	Adjudicação	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.11	Agravo de instrumento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.12	Agravo interno	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.13	Alvará judicial	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.14	Anulação de títulos	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.15	Apelação cível	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.16	Arbitramentos honorários	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.17	Arresto/sequestro	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.18	Arrolamento	05 anos	05 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.19	Averbação	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.20	Cancelamento de protesto	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.21	Carta precatória	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.22	Cautelar inominada	05 anos	20 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.23	Cominatória obrigação de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Resolução DPU, de 06 de outubro de 2015
100.13.24	Consignação em pagamento	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.25	Contestações	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.26	Contra razões	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.27	Curatela	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.28	Curatela inominada	05 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.29	Declaratória	02 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.30	Despejo falta de pagamento	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.
100.13.31	Direta de inconstitucional (carga de outro órgão)	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.32	Dissolução de sociedade	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.33	Dissolução de sociedade de fato	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.34	Embargos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.35	Embargos de terceiros	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.36	Embargos devedor	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.37	Execução de sentença	10 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.38	Execução fiscal	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
100.13.39	Execução provisória	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.40	Executória de obrigação de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.41	Exibição documento ou coisa	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.42	Habeas data	05 anos	05 anos	Eliminação	Inciso lxxii do art. 5. CF.
100.13.43	Indenização por danos morais	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.44	Interdição	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.45	Interpelação	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.46	Inventário	20 anos	20 anos	Guarda permanente	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.47	Monitoria	10 anos	10 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.48	Obrigação legal de fazer	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.49	Partilha	10 anos	20 anos	Guarda permanente	<b>Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.</b>

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
100.13.50	Petição	02 anos	02 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.51	Prestação de contas	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.52	Reconvenções	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.53	Recursos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.54	Remessa necessária	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.55	Réplicas	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.56	Restauração de autos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.57	Substituição de títulos	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
100.13.58	Acidente de trabalho	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
100.13.59	Sustação de protesto	05 anos	05 anos	Eliminação	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

**FUNÇÃO: 200 CRIMINAL**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
<b>200.01</b>	<b>TRIBUNAL DO JURI</b>				
200.01.01	Homicídio (simples, qualificado ou com causa de diminuição de pena)	05	30 anos	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
200.01.02	Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio	05	30 anos	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
200.01.03	Ação penal de competência do júri	05	05	* **	*Eliminação em caso de absolvição do réu. **Guarda Permanente em caso de condenação do réu.
<b>200.02</b>	<b>JUSTIÇA MILITAR</b>				
200.02.01	Procedimento Ordinário	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.02	Procedimento Especial	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.03	Procedimento Investigatório	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
200.02.04	Recurso	05	10	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
<b>200.03</b>	<b>TÓXICO</b>				
200.03.01	Apuração de tráfico de drogas	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
200.03.02	Procedimento especial lei antitóxico	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
<b>200.04</b>	<b>HABEAS CORPUS</b>				
200.04.01	Agravo de Habeas Corpus Criminal	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	Resolução DPU nº 115, de 06 de outubro de 2015
<b>200.05</b>	<b>EXECUÇÕES PENAIS</b>				

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.05.01	Cumprimento de sentença criminal	05 anos	30 anos	Guarda Permanente	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.
<b>200.06</b>	<b>PRECATÓRIAS</b>				
200.06.01	Carta Precatória Criminal	01	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
<b>200.06</b>	<b>GENÉRICA</b>				
200.06.01	Abuso de autoridade	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.02	Apelação criminal	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.03	Apreensão em flagrante	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.04	Autorização judicial	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.05	Boletim ocorrência circunstanciado	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.06	Busca e apreensão	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.07	Crime contra a incolumidade pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.08	Comutação de pena	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.09	Conflito de jurisdição	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.10	Contravenção penal	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.11	Crime contra a ordem	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.12	Crime contra o patrimônio	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.13	Crime contra a fé pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.14	Crime contra a paz pública	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.15	Crime de homicídio doloso	05 anos	30 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.16	Crime de tortura	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.17	Crime de trânsito – CTB	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.18	Crime porte ilegal de arma	05 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
200.06.19	Crime de relação consumo	5 anos	20 anos	Eliminação	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
200.06.20	Crime violência doméstica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006
200.06.21	Crimes contra criança/adolescente	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.22	Crime contra o idoso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
200.06.23	Cumprimento de sentença	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.24	Execução de medida sócio educativa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.25	Execução de sentença	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.26	Incidente processual	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.27	Indulto	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.28	Inquérito policial	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.29	Insanidade mental acusado	5 anos	20 anos	Eliminação	Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.
200.06.30	Liberdade provisória	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.31	Livramento condicional	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.32	Livramento condicional	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.33	Medida Protetiva criança/adolescente	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.34	Medida Protetiva Estatuto do idoso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
200.06.35	Medidas protetivas – outras	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006
200.06.36	Pedido de prisão domiciliar	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.37	Pedido de saída temporária	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.38	Procedimento de apuração de ato infracional	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
200.06.39	Procedimento ordinário	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.40	Progressão de regime	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.41	Progressão de regime c/ prisão domiciliar	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.42	Progressão de regime c/ saída temporária	05 anos	20 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.43	Recurso sentido estrito	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.44	Relaxamento de prisão	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.45	Remissão de pena	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.46	Representação criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.47	Restituição coisa apreendida	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.48	Revisão criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.49	Saída temporária	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.
200.06.50	Termo circunstanciado	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
200.06.51	Transferência Estabelecimento Criminal	05 anos	05 anos	*	De acordo com prazo do processo a que pertence.